



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 16/09/2021. Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, através da plataforma Google Meet, reuniram-se remotamente os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade, Marcelo de Castro Callado, os técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros componentes da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecécia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico dessa Comissão. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco presidiu a reunião. **ORDEM DO DIA: II - Denúncia de discente do doutorado em zootecnia em desfavor de docente, processo nº 23067.011427/2020-16).** Após leitura do relatório e discussão posterior, a Comissão deliberou, por sua maioria, pela assinatura de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento do rito processual. **III - Denúncia de discente do mestrado em fitotecnia em desfavor de docente, processo nº 23067.024242/2021-52).** Após leitura do relatório e discussão posterior, a Comissão por 3 votos à favor, 1 abstenção e 1 contra, deliberou pela assinatura de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, solicitando à secretaria executiva providenciar as devidas comunicações. **IV - Denúncia de discente em desfavor docente participante de banca de seleção para mestrado, processo nº 23067.051244/2020-3.** Em análise mais apurada da denúncia, foi percebido que a docente denunciada, não faz parte do quadro de servidores da UFC e sim, da Unilab, motivo que levou a Comissão deliberar por arquivar a denúncia e encaminha-la a Comissão de Ética da instituição a qual a docente pertence. **COMUNICAÇÕES:** A Secretária Executiva informou que a docente, Zuila Maria de Figueiredo Carvalho justificou sua ausência por motivo de força maior. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou sugerida para o dia 15/10/2021, às nove horas e trinta minutos. Nada mais sendo tratado, eu, Alecécia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

Carlos Couto de Castelo Branco _____

Carmen Suzana Lima _____

Jakeline Alencar Andrade _____

Marcelo de Castro Callado _____

Manoel Irlano Barbosa Leite _____

Alecécia Costa da Silva Maia _____



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 01/10/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 02/10/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 06/10/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SUZANA LIMA, Assistente em Administração**, em 06/10/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2336648** e o código CRC **7560AF9A**.
